

EDITAL Nº 01/2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MENTORIA PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE – UNIFEOB

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público o presente edital que regulamenta o processo de seleção e participação no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MENTORIA PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE, destinado a docentes que desejam ingressar em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), em consonância com o regimento e estatuto do UNIFEOB, políticas de qualificação docente institucional, e mediante as seguintes disposições.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Fundação de Ensino Octávio Bastos – UNIFEOB, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público o presente edital que regulamenta o processo de seleção e participação no Programa Institucional de Mentoria para Qualificação Docente.

Art. 2º O Programa destina-se a docentes que desejam ingressar em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), oferecendo mentoria especializada e focada na preparação para ingresso e desenvolvimento de projetos.

Art. 3º A mentoria será realizada por professores doutores e mestres da Instituição, por meio de orientação técnica, acadêmica e estratégica.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 4º O objetivo do Programa é oferecer mentoria especializada aos professores da UNIFEOB, com foco na preparação para ingresso e desenvolvimento de projetos em programas de mestrado e doutorado *stricto sensu*.

CAPÍTULO III – DO PÚBLICO-ALVO

Art. 5º Poderão participar do Programa, docentes vinculados à UNIFEOB que ainda não possuem titulação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou que desejam iniciar um novo ciclo formativo.

CAPÍTULO IV – DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 6º Serão ofertadas até 15 (quinze) vagas para o primeiro ciclo do Programa.

Art. 7º O número de vagas poderá ser ampliado a critério da Pró-Reitoria Acadêmica, conforme disponibilidade de mentores.

CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO

Art. 8º As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 9º O período de inscrições será de **07 a 27 de agosto de 2025**.

Art. 10º São documentos exigidos para a inscrição: I. Currículo Lattes atualizado. II. Carta de intenção (até 1 página) indicando a motivação e a área de interesse. III. Declaração de disponibilidade para participação nas atividades do Programa.

CAPÍTULO VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 11º A seleção será realizada por comissão designada pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 12º Os critérios de seleção serão os seguintes: I. Clareza e coerência da carta de intenção. II. Compatibilidade da área de interesse com os mentores disponíveis. III. Disponibilidade de tempo e engajamento demonstrado.

CAPÍTULO VII – DAS ATIVIDADES DA MENTORIA

Art. 13º Os docentes selecionados participarão das seguintes atividades: I. Oficinas mensais (presenciais ou remotas). II. Sessões de mentoria individual ou em grupo. III. Atividades práticas voltadas à elaboração de projetos, preparação de documentos e uso de IA na pesquisa acadêmica. IV. Avaliação final do projeto ou proposta de candidatura ao programa *stricto sensu*.

CAPÍTULO VIII – DO CRONOGRAMA

Art. 14º O cronograma do Programa obedecerá às seguintes datas: I. Publicação do edital: **06 de agosto de 2025**. II. Período de inscrições: **07 a 27 de agosto de 2025**. III. Divulgação dos selecionados: **02 de setembro 2025**. IV. Início das atividades: **09 de setembro de 2025**. V. Encerramento do ciclo: **20 de dezembro de 2025**.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNIFEOB.

Art. 16º O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.